

9. DOM - SP

Publicação: quinta-feira, 26 de setembro de 2019.

Arquivo: 382 **Publicação:** 3

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 25-9-2019 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do Processo de Invalidação do Ato de Posse SAP/GS 1188/2017, das conclusões do Parecer NDP 158/2018, do Núcleo de Direito de Pessoal e do Parecer PA 10/2019, da Procuradoria Administrativa, ambos da Procuradoria Geral do Estado, devidamente aprovados, os quais adoto como motivação, Determino o Arquivamento dos Autos do Processo SAP/GS 1188/2017 (Procedimento Administrativo de Invalidação de Ato de Posse), com julgamento de mérito, instaurado em desfavor do servidor André Luís Reis ? RG 19.335.024-5, Oficial Operacional, do SQC-III- -QSAP, classificado na Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, uma vez que os atos avaliados (nomeação e posse) são íntegros, já que à luz dos elementos coligidos aos autos, não há razão de fato e de direito que sustentem a invalidação do ato de posse do interessado. Publique-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período das 09h às 11h e das 13h às 15h, no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete. Publique-se. (Processo SAP/GS 1188/2017 ? Interessado: André Luis Reis ? RG 19.335.024-5) ? Advogados: Dr. **Paulo Lopes de Ornellas** OAB/SP **103.484** e Dra. Rita de Cássia da Silva OAB/ SP 327.435.